



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, que proceda a realização do serviço de **desobstrução duas grelhas pluviais, localizada na: Rua Um, 22 (próximo à Bisroska da Elô), no bairro Cantinho do Céu, Serra, CEP: 29162-651.**

JUSTIFICATIVA

Compreende-se que a grelha pluvial constitui-se como um elemento essencial no sistema de drenagem urbana, uma vez que permite a correta captação e escoamento das águas das chuvas, ao mesmo tempo impede a entrada de resíduos sólidos na rede de drenagem. À vista disso, a limpeza e desobstrução da grelha pluvial indispensável para evitar o acúmulo de água em superfícies pavimentadas, prevenido, assim, enchentes e danos estruturais às vias públicas e demais transtornos aos moradores.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Desta forma, e considerando o risco de enchentes e danos estruturais em decorrência da inviabilidade do escoamento da água, **este vereador que subscreve o presente ofício solicita a adoção, em conformidade com a competência do órgão responsável, das providências cabíveis para: a realização da desobstrução de duas grelhas pluviais, localizada na: Rua Um, 22 (próximo à Bisroska da Elô), no bairro Cantinho do Céu, Serra, CEP: 29162-651.**

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 09 de abril de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

